

Lei Nº 992/2009

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Futuros Craques

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Associação Esportiva Futuros Craques" inscrita no CNPJ sob o n.º 11.158.916/0001-90, com sede na Rua Jose Marçal, nº 141, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 28 de outubro de 2009.

José Maria Nunes

Prefeito Municipal